PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NATAL AGORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO NATAL AGORA**, com sede no município de Natal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 18 de abril de 2023.

Eriko Jácome
Vereador | MDB
Presidente

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública no município de Natal a Associação Natal Agora, que vem desenvolvendo um trabalho cultural relevante na Zona Oeste e Leste de Natal, com promoção de teatro, dança e música.

Trabalhando a formação de uma nova geração consciente, livre e harmoniosa. Além de construir produções de espetáculos em diversas áreas da cultura, em mais de 20 anos de história, o trabalho é justificado com projetos de reconhecimento Nacional como o Ônibus do Forró/ Feliz Aniversário Jesus.